



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.754, de 09 de julho de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.212, de 30 de junho de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | |
|---|----------------------|
| 0701-03070212.061 - Convênio com o 6º Grupamento de Combate a Incêndio da Brigada Militar | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo (233)..... | R\$ 7.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (234)..... | R\$ 1.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (235) | R\$ 2.000,00 |
| Soma | R\$ 10.000,00 |

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | |
|---|----------------------|
| 0801-03070212.018 - Manutenção do Centro de Manutenção e Indústrias - CMI | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo (72)..... | R\$ 10.000,00 |
| Soma | R\$ 10.000,00 |

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | |
|--|---------------------|
| ATIVIDADE 2.061 - Convênio com o 6º Grupamento de Combate a Incêndio da Brigada Militar | |
| 06) - Aquisição de equipam. e materiais permanentes diversos..... | R\$ 2.000,00 |
| Soma | R\$ 2.000,00 |

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 09 de julho de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal